INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LURENE AVELINO, BAIRRO CAÇARI''.



Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido à falta da sinalização. Logo a implantação da sinalização vertical é uma medida essencial para garantir a segurança dos motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo local. Atualmente a via exige uma sinalização adequada que oriente os condutores e reduza o risco de acidentes. Contribuindo para a organização do trânsito, promovendo a educação e respeito às normas de circulação e assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)